



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 18.909/2018

Ref.: Processo n.º 768.087

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução n.º 03/2017 – TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Quitação n.º 0500/2018, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 768.087.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Gilton Mendes Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Felixlândia, em 2006 e 2007

Rua Elias Pinto, n.º 87 – Centro

FELIXLÂNDIA – MG

CEP: 39.237-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0500/2018**.

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de n.º **768.087 – Representação**, formulada pela servidora da **Câmara Municipal de Felixlândia**, Sra. Vânia Mércia de Oliveira, na qual relata possíveis irregularidades nos gastos realizados pela Edilidade, relativos à ocorrência de pagamentos de empréstimos em consignação contraídos pelos servidores e vereadores sem a devida contrapartida deles, à ausência do sistema de Controle Interno e a alterações nos orçamentos anuais do Legislativo sem atos normativos próprios, no período de 2007 a 2008, constatamos que o Sr. **Gilton Mendes Costa**, CPF: 389.084.096-53, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 2006 e 2007, com endereço na Rua Elias Pinto, n.º 87, Centro, Felixlândia, MG, CEP: 39.237-000, **quitou** em 03/10/2018 o valor de **R\$1.019,24** (um mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos), referente a **multa** aplicada, em decisão da Segunda Câmara, realizada em 23/06/2016, nos termos do acórdão de fls. 883/888v, publicado no “DOC” de 20/03/2017, conforme documentos às fls. **946, 950, 952, 955, 959, 968, 969, 977, 981, 983, 987 e 999**. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 08041, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 18 do mês de outubro de 2018. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.